Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PARECER Nº 113, DE 2015.
AO ANTEPROJETO DE LEI 150, de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/12/15
Protocolo

Dispõe sobre a alienação de imóveis localizados nos Distritos no âmbito do programa de desenvolvimento econômico de Cascavel, Lei 5.422/2010, e dá outras providências.

Relator: Vereador Walmir Severgnini/PROS

Parecer Favorável

I - RELATÓRIO

Esta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento recebeu para análise e emissão de parecer, o Anteprojeto de Lei Nº 150, de 2015, que pretende regulamentar as alienações de imóveis pertencente ao Município de Cascavel, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico - PRODEC.

Em sua justificativa o Executivo alega que esse projeto tem a finalidade de proporcionar incentivos e ações voltadas aos setores da indústria, comércio e prestação de serviços, priorizando a geração de empregos e renda.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 37 do Regimento Interno fui designado Relator da presente proposição na qual passo a expor meu voto para análise de deliberação dos demais Pares da comissão.

Cabe a comissão verificar se a proposição em análise cria algum impacto orçamentário e financeiro nas finanças públicas municipais, além de ater-se aos aspectos de inadequação orçamentária e financeira.

No que tange esses aspectos, apenas o art. 3º, parágrafo único e o art. 5º Parágrafo único, do referido anteprojeto, trata sobre matéria financeira. Porém, sem causar nenhum impacto tanto na receita como na despesa pública.

Do exposto relatado, verificado os pressupostos exigidos acerca da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, sou pela admissibilidade a tramitação do Anteprojeto em tela, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação, o que sou pelo **Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 150, de 2015.**

Walmir Severgnini
Relator

II – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam pelo **Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 150, de 2015.**

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 15 de dezembro de 2015.

Luiz Frare
Vereador/PDT/Presidente

Walmir Severgnini
Vereador/PROS/Secretário

Fernando Winter
Vereador/PTN/Membro